

Resolução nº : 7850/2000  
Protocolo nº : 358071/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

## **R E S O L V E**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente